

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.596.340 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.549.538 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 539.216 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Partes de capital e Empréstimos a subsidiárias

###### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante total de investimento em Partes de capital e Empréstimos a Subsidiárias registado nas demonstrações financeiras individuais de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. ascende, a 31 de dezembro de 2017, a 1.317.386 milhares de euros.

Tal como divulgado na Nota 2.3 às demonstrações financeiras, os investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a

###### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização e controlo dos investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias;
- ▶ Obtivemos os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos Investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias, e efetuamos uma validação dos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Subsidiárias são registados inicialmente ao custo e analisados, a data de cada balanço, de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade.</p> <p>Se foram identificados indicadores, o valor recuperável do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e por expectativas de desenvolvimento do mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade.</p> <p>Pela relevância dos montantes envolvidos, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade, consideramos que a valorização dos investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias constitui uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	<p>mesmos, através da verificação dos planos de negócio que foram aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Analisámos, com o suporte de especialistas internos, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para teste, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade;</li> <li>▶ Efetuámos procedimentos substantivos para avaliar a existência de indícios de imparidade nos Investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias, nomeadamente comparando os Capitais Próprios das subsidiárias, ou o valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão, com o seu valor contabilístico; e</li> <li>▶ Revimos os montantes de perdas por imparidade reconhecidas pela Entidade relativamente a investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias e avaliámos a sua razoabilidade.</li> </ul> <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.</p>

## Responsabilidades do órgão de gestão e da Comissão de Auditoria pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo a Comissão de Auditoria, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo a Comissão de Auditoria, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos à Comissão de Auditoria que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre o Relatório de Governo Societário**

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

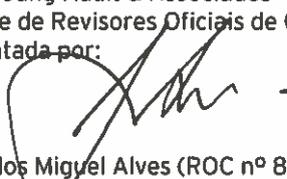
### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 06 de abril de 2017 para o mandato em curso correspondente aos exercícios de 2017 e 2018;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à Comissão de Auditoria da Entidade em 26 de fevereiro de 2018; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 05 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)  
Registado na CMVM com o n.º 20160515